



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 363/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria PGR/MPU Nº 104, de 08 de julho de 2022, que regulamenta o Teste de Aptidão Física necessário para a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), no âmbito do Ministério Público da União, conforme § 4º do art. 17, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.5823.0010946/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), com a finalidade de realizar a aplicação do TAF aos servidores que exerçam funções de segurança em unidade de segurança institucional, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), observadas as regras e procedimentos previstos no Edital e nas Portarias que regulamentam a matéria.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo das suas demais atribuições:

I - CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, Secretário de Polícia Institucional, na função de avaliador técnico;

II - EYMARD VIEIRA GONÇALVES, Secretário Executivo de Segurança Institucional, na função de assistente;

III - JOÃO MARCELO NORONHA, Subsecretário de Atividades Especiais de Segurança, na função de assistente;

IV - ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA, Subsecretário de Coordenação de Policiamento, na função de assistente;

V - JORGE WILLIAN SOUZA SILVA, Subsecretário de Segurança Orgânica, na função de assistente;

VI - JEISSON ANTONIO DA SILVA, Assessor-Chefe da ATCD/SPI, na função de assistente;

VII - VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO, ATCD/SPI, na função de assistente;

VIII - JACKELINE SOARES FEITOSA NAPOLEÃO, SUAESP/SPI, na função de avaliadora técnica;

IX - HARLEY GOMES DE SOUZA, Setor de Diligências de Taguatinga, na função de avaliador técnico; e

X - EDUARDO CASTELLO BRANCO ALMENDRA, SUAESP/SPI, na função de avaliador técnico.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 357, de 26 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinado eletronicamente

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 30/03/2026, às 13:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3338476** e o código CRC **565E023C**.